



**CÂMARA MUNICIPAL DE SALVATERRA DE MAGOS**

## AVISO

### Mobilidade interna – Modalidade intercarreiras

Para os devidos efeitos se torna público que por meu despacho datado de 13 de outubro de 2014, foi autorizada a mobilidade interna, na modalidade de intercarreiras ao abrigo dos artigos 92.º, 93.º e 153.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, da trabalhadora do Mapa de Pessoal do Município de Salvaterra de Magos, Vera Lúcia Vasco Fernandes e Leça Faria (assistente técnica), a partir de 13 de outubro de 2014, para desempenhar as funções de Técnica de Informática, no Serviço do Informática do Município de Salvaterra de Magos, com a remuneração correspondente à 8.ª posição, nível 13, da tabela remuneratória única, no montante de 1.098,50€. (Isento de visto do Tribunal de Contas).

Paços do Município, 13 de outubro de 2014.

O Presidente da Câmara Municipal,

Hélder Manuel Esménio, Eng.º